

Processo nº 2090.01.0009955/2025-64

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2025.

Procedência: Despacho nº 276/2025/FEAM/URA SM - CAT

Assunto: Arquivamento do processo administrativo SLA nº 21711/2025

DESPACHO TÉCNICO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
PA SLA Nº 21711/2025

O empreendimento **ADILSON DE OLIVEIRA FRAGA**, inscrito no CNPJ nº 471.442.706-72, tem como atividade principal a criação de gado, com ênfase na pecuária extensiva. Atualmente, encontra-se em fase de projeto para a implantação de duas atividades enquadradas sob os códigos **G-02-07-0** e **G-02-08-9**. A primeira, **G-02-07-0**, refere-se à criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo, desenvolvida em uma área de pastagem de **250 hectares**, sendo classificada como de **médio potencial poluidor/degradador**, de **porte pequeno** e enquadrada na **classe 2**. A segunda, **G-02-08-9**, diz respeito à criação das mesmas espécies em regime de confinamento, com capacidade instalada para **2.000 cabeças**, também considerada de **médio potencial poluidor/degradador**, de **porte pequeno** e **classe 2**, utilizando igualmente uma área útil de **250 hectares**. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Pouso Alegre/MG nas coordenadas geográficas de latitude **22°17'33.63" S** e longitude **45°57'22.59" W**.

Em **01 de julho de 2025**, foi formalizado junto a URA Sul de Minas, o processo administrativo de licenciamento ambiental **SLA nº 21711/2025**, tendo o mesmo solicitado Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) instruído com Relatório Ambiental Simplificado (RAS), sem a incidência de critério locacional.

Foi informado que o empreendimento conta com **10 colaboradores fixos** e **10 temporários**, responsáveis pela execução das atividades agrícolas. Também foram apresentados recibos de registro no Cadastro Ambiental Rural (CAR) referentes a diferentes propriedades, com áreas variando entre aproximadamente **34 e 84 hectares**. Nessas propriedades, foram demarcadas Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reservas Legais, com percentuais que vão de **2,5% a 14,77%** da área total de cada imóvel. A **FIGURA** abaixo apresenta a localização do empreendimento.



Foi apresentada a certidão de uso e ocupação do solo expedida pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre datada em **18/06/2024**.

Em **22 de agosto de 2025**, foi encaminhada ao empreendimento **ADILSON DE OLIVEIRA FRAGA** solicitação de Informações Complementares (ICs), via SLA, identificadores nº **212730, 212718, 212719, 212720, 212732, 212733, 212721** as quais não obtiveram resposta dentro do prazo limite até dia **05/10/2025**. Ressalta-se que, em **05/09/2025** o empreendimento protocolou solicitação de prorrogação, referente ao prazo para atendimento à solicitação de informações complementares, sendo concedido prazo adicional de 30 dias.

A seguir, transcreve-se *ipsis litteris* a solicitação de Informações Complementares - IC's:

1- Apresentar a descrição das atividades, conforme solicitado no item 4.12 do RAS (descrever as atividades e o manejo que serão adotados no empreendimento);

2- Apresentar planta topográfica com a localização de todas as infraestruturas e benfeitorias que serão construídas. Deverá ser apresentado uma única planta de todo o empreendimento, localizando os diferentes usos do solo, como áreas de cobertura vegetal nativa, áreas de preservação permanente e reserva legal, áreas de pastagem e áreas de culturas agrícolas; os cursos d'água presentes, os pontos de captação de água; as unidades de produção; os locais de tratamento e/ou disposição dos resíduos e vias de circulação;

3- Apresentar memorial descritivo do sistema de tratamento dos efluentes sanitários, incluindo descrição e dimensionamentos dos sistemas de tratamento e lançamento do efluente, acompanhados de ART. O relatório deve contemplar todos os pontos de geração de efluentes sanitários do imóvel;

4- Detalhar como será o fluxograma do tratamento dos efluentes industriais gerados na lavagem de pisos e equipamentos da área do gado confinado, deverá ser informado o fluxograma antes de chegar no biodigestor, como será feita a separação do resíduo sólido e se depois do biodigestor os efluentes líquidos serão destinados para lagoa de estabilização impermeabilizada? Caso o efluente líquido seja destinado para fertirrigação deverá ser apresentado Projeto com ART do responsável técnico e apresentar planta da delimitando a área onde será realizada a fertirrigação, incluindo a demarcação dos limites das APP's (se existirem) e demais áreas úteis e de referência consideradas importantes;

5- No item 5.6 do RAS não foi descrito os resíduos sólidos que serão gerados no empreendimento, bem como sua destinação final (resíduos domésticos, resíduos da construção civil, embalagens usadas de agrotóxicos, embalagens contaminadas com óleos e graxas, vacinas, restos de placenta, natimortos, animais mortos e resíduos sólidos da bovinocultura (esterco);

6- Descrever quais serão as práticas conservacionistas que serão utilizadas para o controle de erosões;

7- Informar se na época da construção das infraestruturas será utilizado banheiro químico pelos trabalhadores.

Considerando que o responsável técnico não respondeu as informações solicitadas acima, de acordo com o **Decreto Estadual nº 47.383/2018** em seu **Art. 33º, Inciso II**, o processo será objeto de arquivamento quando o empreendedor deixar de apresentar as informações complementares solicitadas dentro do prazo estabelecido e/ou a contento.

Sugerimos e encaminhamos para **ARQUIVAMENTO** o Processo Administrativo de **Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS** na modalidade de **Relatório Ambiental Simplificado - RAS** via SLA nº 21711/2025 do empreendimento **ADILSON DE OLIVEIRA FRAGA**, situado no município de Pouso Alegre – MG.



Documento assinado eletronicamente por **Kezya Milena Rodrigues Pereira Bertoldo, Diretor (a)**, em 08/10/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Ribeiro de Brito, Servidor(a) Público(a)**, em 08/10/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **124633429** e o código CRC **5B61803E**.